PORTARIA Nº 028/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008, de 28 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.050, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para emissão de carteira de identidade no Município:

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de servidores públicos municipais para prestação do serviço de emissão de carteira de identidade;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público municipal é prevista na Lei Municipal nº 5.996 de 09 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica, do servidor **OTÁVIO DE ALMEIDA EVANGELISTA**, matrícula 421, ocupante de cargo efetivo junto ao Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – A remuneração do servidor de que trata o artigo 1º desta Portaria permanecerá sob a responsabilidade do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
– Presidente da Câmara –

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

– 1º Secretário da Câmara –

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

– 1º Tesoureiro da Câmara –